



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Governador Valadares**  
**Diretoria Geral**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Coordenação de Administração e Planejamento**  
**Sector de Contratos**  
 Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG  
 3332725413 - www.ifmg.edu.br

**TERMO DE CANCELAMENTO DA  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
 016/2020/GVR DECORRENTE DO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
 001/2020/GVR.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0007-68, com Sede à Avenida Minas Gerais, nº 5.189, Bairro: Ouro Verde, Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35057-760, neste ato representado pelo **Diretor Geral Willerson Custodio da Silva**, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29,, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 001/2020/GVR, processado sob o nº 23212.000332/2020-56** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892/2013, **resolve cancelar o item 13, 16 e 72 da Ata de Registro de Preços nº 016/2020/GVR**, nos termos do art. 20 e 21, do Decreto nº 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a partir de 08/02/2021. O **item 13, 16 e 72** da Ata de Registro de Preços está sendo Cancelada por motivo de solicitação da Empresa, conforme documentos anexos ao processo SEI 23212.000247/2021-79.

Foi lavrado o presente Termo de Cancelamento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o **DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual** depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo representante Legal do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 25/02/2021, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 26/02/2021, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Christian Silva Caldas, Testemunha**, em 26/02/2021, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0760824** e o código CRC **C73ECF33**.

23212.000247/2021-79

0760824v1